MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE VALINHOS:45787678000102
Dados: 2023.02.07 16:52:11 -03'00'

ATOS OFICIAIS

Terça-feira, 7 de fevereiro de 2023 — Prefeitura Municipal de Valinhos
www.valinhos.sp.gov.br

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N° 11.510, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.397/22, no valor de R$ 44.450.000,00, no VALIPREV.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto no Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – VALIPREV, um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 44.450.000,00 (quarenta e quatro milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais), com fundamento na Lei n° 6.397, de 23 de dezembro de 2022, em observância às disposições da Lei nº 6.396, de 23 de dezembro de 2022, a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

04.01.00	**VALIPREV**		
04.01.01	Valiprev		
09.122.0400.2.400	Manutenção Atividades VALIPREV e Reap dos Serviços		
3190.01.00	Aposentadorias e Reformas		
04.603.000	Aposentadorias Plano Previdenciário PMV	R$	27.200.000,00
04.603.000	Aposentadorias Plano Previdenciário DAEV	R$	1.200.000,00
04.604.000	Aposentadorias Plano Previdenciário CÂMARA	R$	600.000,00
04.605.000	Aposentadorias Plano Financeiro PMV	R$	9.500.000,00
04.605.000	Aposentadorias Plano Financeiro DAEV	R$	600.000,00
04.606.000	Aposentadorias Plano Financeiro CÂMARA	R$	100.000,00
	TOTAL	**R$**	**39.200.000,00**

04.01.00	**VALIPREV**		
04.01.01	Valiprev		
09.122.0400.2.400	Manutenção Atividades VALIPREV e Reap dos Serviços		
3190.03.00	Pensões do RPPS		
04.603.000	Pensões Plano Previdenciário PMV	R$	2.600.000,00
04.603.000	Pensões Plano Previdenciário DAEV	R$	500.000,00
04.604.000	Pensões Plano Previdenciário CÂMARA	R$	200.000,00
04.605.000	Pensões Plano Financeiro PMV	R$	1.000.000,00
04.605.000	Pensões Plano Financeiro DAEV	R$	500.000,00
04.606.000	Pensões Plano Financeiro CÂMARA	R$	200.000,00
	TOTAL	**R$**	**5.000.000,00**

04.01.00	**VALIPREV**		
04.01.01	Valiprev		
09.122.0400.2.400	Manutenção Atividades VALIPREV e Reap dos Serviços		
3190.91.00	Sentenças Judiciais		
04.603.000	Sentenças Judiciais Plano Previdenciário PMV	R$	65.000,00
04.603.000	Sentenças Judiciais Plano Previdenciário DAEV	R$	25.000,00
04.604.000	Sentenças Judiciais Plano Previdenciário CÂMARA	R$	10.000,00
04.605.000	Sentenças Judiciais Plano Financeiro PMV	R$	65.000,00
04.605.000	Sentenças Judiciais Plano Financeiro DAEV	R$	25.000,00
04.606.000	Sentenças Judiciais Plano Financeiro CÂMARA	R$	10.000,00
	TOTAL	**R$**	**200.000,00**

04.01.00	**VALIPREV**		
04.01.01	Valiprev		
09.122.0400.2.400	Manutenção Atividades VALIPREV e Reap dos Serviços		
33.90.86.00	Compensações a Regimes de Previdência		
04.603.000	Compensações Regimes Previ Plano Previd. PMV	R$	15.000,00
04.603.000	Compensações Regimes Previ Plano Previd. DAEV	R$	10.000,00
04.604.000	Compensações Regimes Previ Plano Previd. CAMARAR	$	10.000,00
04.605.000	Compensações Regimes Previ Plano Financ. PMV.	R$	5.000,00
04.605.000	Compensações Regimes Previ Plano Financ. DAEV.	R$	5.000,00
04.606.000	Compensações Regimes Previ Plano Financ. CÂMARAR	$	5.000,00
	TOTAL	R$	50.000,00
	TOTAL GERAL	**R$**	**44.450.000,00**

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir especificadas, com fundamento no disposto no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na seguinte conformidade:

04.01.00	**VALIPREV**		
04.01.01	Valiprev		
09.122.0400.2.400	Manutenção Atividades VALIPREV e Reap dos Serviços		
3190.01.00	Aposentadorias e Reformas		
04.600.000	Aposentadorias e Reformas	R$	39.200.000,00

04.01.00	**VALIPREV**		
04.01.01	Valiprev		
09.122.0400.2.400	Manutenção Atividades VALIPREV e Reap dos Serviços		
3190.03.00	Pensões do RPPS		
04.600.000	Pensões do RPPS	R$	5.000.000,00

04.01.00	**VALIPREV**		
04.01.01	Valiprev		
09.122.0400.2.400	Manutenção Atividades VALIPREV e Reap dos Serviços		
3190.91.00	Sentenças Judiciais		
04.600.000	Sentenças Judiciais	R$	200.000,00

04.01.00	**VALIPREV**		
04.01.01	Valiprev		
09.122.0400.2.400	Manutenção Atividades VALIPREV e Reap dos Serviços		
33.90.93.98	Indenizações e Restituições		
04.600.000	Indenizações e Restituições	R$	50.000,00
	TOTAL GERAL	**R$**	**44.450.000,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 3 de fevereiro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no Ofício nº 5/23 – VALIPREV e no processo administrativo nº 23.101/22-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.511, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, biênio 2021/2023 na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, criado pela Lei nº 2.960 de 10 de junho de 1996, alterado pelas Leis ns. 2.980/96, 3.079/97, 3.500/00 e 4.362/08, composto pelo Decreto nº 10.944 de 03 de setembro de 2021, alterado pelos Decretos ns. 10.962/21, 11.083/22, 11.171/22, 11.234/22, 11.315/22, 11.362/22 e 11.428/22 é modificado na seguinte conformidade:

(...)
II - representantes da Sociedade Civil:
(…)
e) representantes das associações ou organizações representativas da sociedade civil, nos termos do art. 204, II, da Constituição Federal:
(...)
1.2. Suely Aparecida de Carvalho;
(...)

§ 1° Considera-se empossado o membro com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2° O mandato do membro ora nomeado coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS – biênio 2021/2023.

Art. 2º A função do componente, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 6 de fevereiro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

THIAGO HENRIQUE MAIA SORATTO
Secretário de Assistência Social

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 2.839/99 – PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.512, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

Compõe a Comissão de Transporte Escolar, responsável pela análise de requerimentos de concessão de subsídio público para o traslado de estudantes de nível técnico ou superior, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica composta a Comissão de Transporte Escolar, responsável pela análise de requerimentos de concessão de subsídio público para o traslado de estudantes de nível técnico ou superior, com fundamento no art. 251, da Lei Orgânica do Município, e em observância às disposições da Lei nº 4.972/14, regulamentada pelo Decreto nº 8.614/14, na seguinte conformidade:

I - presidente: Sandra Regina Basso Ramires;

II - membros:

a) indicado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos: Jackson Gomes Passos;

b) indicados pela Secretaria da Educação:

1.Gabriel Maziero Damásio;

2.Lucimara Martins;

c) indicado pela Secretaria da Fazenda: Rodrigo Fernando Piera Agostinho.

Parágrafo único. Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º Incumbe à Presidência da Comissão cumprir e fazer cumprir as disposições regulamentares incidentes e aplicáveis à espécie.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto n° 11.104 de 8 de fevereiro de 2022.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 6 de fevereiro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

CLAUDINÉIA VENDEMIATTI SERAFIM
Secretária da Educação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes no processo administrativo n° 2.195/13-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.513, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2023

Estabelece procedimentos de inscrição e concessão de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil e dá outras providências.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as disposições da Constituição Federal, em especial as correlatas à garantia de acesso à creche para crianças de 0 a 3 anos;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 12.527/11, que regula o acesso a informações no serviço público;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 8.069/90, que "dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências";

CONSIDERANDO as disposições do Decreto nº 11.060/21, que fixa normas para a autorização de funcionamento e supervisão de instituições de educação infantil no Município de Valinhos;

CONSIDERANDO as disposições do Regimento Comum das Escolas Municipais de Educação Básica e dos Centros Municipais de Educação Infantil;

CONSIDERANDO o aumento significativo da demanda por vaga em creche no Município de Valinhos;

CONSIDERANDO a necessidade de dar mais transparência aos procedimentos de inscrição e de concessão de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEI e nas Instituições de Educação Infantil contratadas pela Prefeitura do Município de Valinhos;

CONSIDERANDO os elementos constantes nos autos do processo administrativo n° 7.637/17-PMV,

DECRETA:

Art. 1° Ficam estabelecidos procedimentos de inscrição e concessão de vagas em Centros Municipais de Educação Infantil e em instituições privadas de Educação Infantil contratadas pela Municipalidade são regulamentados em conformidade com as disposições emergentes do presente Decreto.

Art. 2° Para a formalização de inscrição e concessão de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEI e nas instituições privadas de Educação Infantil contratadas pela Municipalidade são estabelecidas as seguintes regiões:

I- região 1:

a) unidade educacional vinculada: CEMEI Valdomiro Amaral;

b) localidades preferencialmente atendidas: Água Nova, Alvorada I e II, Ana Carolina I e II, Capuava, Cecap, Cocais, Fonte Mécia, Fonte Nova, Frutal, Jardim Centenário, Jardim das Palmeiras, Jardim das Vitórias Régias, Jardim dos Manacás, Jardim Itapuã, Jardim Maria Rosa, Jardim Novo Mundo, Jardim Paraíso, Nova Espírito Santo, Novo Mundo III, Parque das Colinas, Vale das Figueiras;

II- região 2:

a) unidade educacional vinculada: CEMEI Papa João Paulo II;

b) localidades preferencialmente atendidas: Biquinha, Chácaras Alpinas, Clube de Campo Valinhos, Colina dos Pinheiros, Jardim Celani, Jardim Monte Verde, Jardim Pinheiros, Jardim Ribeiro, Jardim Santana, Moinho de Vento, Parque Santana, Parque Valinhos, Pedra Verde, São Bento do Recreio, Vila Dagostinho, Vila Santana, Vila Sônia;

III- região 3:

a) unidade educacional vinculada: CEMEI Martinho Calzavara;

b) localidades preferencialmente atendidas: Bairro dos Lopes, Condomínio Nova Suíça, Parque Portugal;

IV- região 4:

a) unidades educacionais vinculadas: CEMEI Antônio Monteiro Filho e CEMEI Prof. Oswaldo Müller;

b) localidades preferencialmente atendidas: Bosque dos Eucaliptos, Chácara Previtale, Chácaras das Nações, Condomínio Mirante do Lenheiro, Condomínio Residencial Terras do Caribe, Condomínio São Joaquim, Condomínio Terras do Oriente, Jardim Alto da Boa Vista, Jardim Alto da Colina, Jardim América II, Jardim Jurema, Jardim Maria Ilydia, Jardim Novo Horizonte, Jardim Paraná, Jardim Recanto dos Pássaros II, Jardim Sabambaia, Jardim Santa Helena, Jardim Santa Rosa, Jardim São Francisco, Lenheiro, Loteamento Shangrilá, Mirante do Lenheiro, Nações, Parque Lausanne, Residencial Beira Rio, Residencial Santa Maria, Residencial Zurich Dorf, Roncaglia,Santa Cruz; Santa Gertrudes, Santa Maria, São Marcos, Vila Angeli, Vila Colega, Vila Faustina, Vila Moleta;

V- região 5:

a) unidade educacional vinculada: CEMEI São Lucas;

b) localidades preferencialmente atendidas: Boa Esperança, Castelo, Centro, Chácara São Bento, Chácara Silvânia, Country Club, Dois Córregos, Estância Recreativa São Fernando, Fazenda São José, Jardim América, Jardim Bela Vista, Jardim Imperial, Jardim Nova Esperança, Jardim Paiquerê, Jardim Planalto, Jardim Primavera, Jardim Recanto, Jardim São Jorge, Jardim Valença, Jardim Vila Rosa, Joapiranga, Loteamento São José, Morro das Pedras, Nova Suíça, Parque Residencial Colina do Sol, Parque Terra Nova, Santa Marina, Santo Antônio, São Cristóvão, Sítio Recreio dos Cafezais, Vale do Itamaracá, Vera Cruz, Vila Anhanguera, Vila Clayton, Vila Embaré, Vila Faustina, Vila Franceschinni, Vila Independência, Vila Jair, Vila Norma, Vila Nova Valinhos, Vila Olivo, Vila Pagano, Vila Papelão, Vila Progresso, Vila Ramaciotte, Vila Santo Antônio, Vila São José, Vila São Sebastião, Village Visconde de Itamaracá;

VI- região 6:

a) unidade educacional vinculada: CEMEI Alberto Juliano Serra;

b) localidades preferencialmente atendidas: Country Club, Jardim do Lago, Jardim Lorena, Jardim Maracanã, Jardim Morada do Sol, Jardim Pacaembu, Jardim Panorama, Jardim Santa Cecília, Jardim Universo, Loteamento Pedra Verde, Loteamento Residencial Nova Itália, Morada do Sol, Ponte Alta, Vale Verde, Vila Genoveva;

VII- região 7:

a) unidade educacional vinculada: CEMEI Octávio Quércia;

b) localidades preferencialmente atendidas: Capivari, Macuco, Reforma Agrária;

VIII- região 8:

a) unidade educacional vinculada: CEMEI Profª Solange Elizabeth Pereira da Silva;

b) localidades preferencialmente atendidas: Bom Retiro, Fazenda Santana, Jardim Elisa, Jardim Nova Palmares, Jardim São Paulo, Jardim São Pedro, Jardim União, Maison Blanche, Nova Era, Ortizes, Parque das Figueiras, Residencial Nova Era;

IX- região 9:

a) unidade educacional vinculada: CEMEI Anna Thomé Mamprin;

b) localidade preferencialmente atendida: São Luiz.

Art. 3° As listas de inscrição para a concessão de vagas nas instituições de ensino referidas no art. 2° deste Decreto serão elaboradas conforme a ordem de solicitação em uma das nove regiões estabelecidas, mediante geração de número de protocolo, de acordo com os seguintes procedimentos:

I- as inscrições somente poderão ser efetuadas pelos pais ou responsáveis legais pela criança e realizar-se-ão exclusivamente nos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEI, de cada uma das nove regiões, conforme o endereço residencial da criança;

II- caso não seja possível o atendimento imediato da solicitação de vaga na região em que foi realizada, a inscrição permanecerá na lista de espera da respectiva região, sob responsabilidade da Secretaria da Educação;

III- as listas de espera por vaga em creche de cada uma das nove regiões serão divididas por faixa etária (Berçário I, Berçário II, Maternal I e Maternal II) e publicadas semanalmente no Portal da Secretaria da Educação do Município;

IV- todas as inscrições que estiverem em lista de espera poderão ser atendidas em qualquer CEMEI ou instituição privada de Educação Infantil contratada pela Municipalidade, sendo administradas pela Secretaria da Educação, respeitando rigorosamente a ordem de

inscrição para concessão de vaga em creche em cada uma das nove regiões;
V- caso os pais ou responsáveis legais pela criança não aceitem a vaga oferecida pelo Município, a inscrição será formalizada pelo próximo nome da lista e assim sucessivamente, mantida a inscrição para uma próxima vaga a ser disponibilizada;
VI- as vagas serão todas de período integral, tanto nos CEMEI quanto nas creches contratadas;
VII- após três tentativas malsucedidas de contato com as famílias para informe da concessão de vaga, comprovadas por registro no sistema de gestão de vagas, a inscrição será cancelada automaticamente e retirada da lista de espera, sem prejuízo da possibilidade de realizar nova inscrição.

§ 1° Compete aos pais ou responsáveis legais informar à Secretaria da Educação quaisquer mudanças de endereço e contato telefônico, no sentido de evitar a aplicação do disposto no inciso VII deste artigo.

§ 2° Não será permitida a realização de inscrições diretamente nas instituições privadas de Educação Infantil contratadas pela Municipalidade.

Art. 4º Atendendo ao princípio constitucional do direito à educação a todos os cidadãos indistintamente, não serão dadas prioridades de qualquer natureza na ordem de classificação das listas de inscrição para concessão de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil – CEMEI e nas instituições privadas de Educação Infantil contratadas pela Municipalidade.

Art. 5º Compete à Secretaria da Educação resolver os casos omissos, de acordo com a aplicação dos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, eficiência, supremacia do interesse público, razoabilidade e proporcionalidade.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 9.506, de 4 de maio de 2017.

Art. 7° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 6 de fevereiro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

CLAUDINÉIA VENDEMIATTI SERAFIM
Secretária da Educação

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 7.637/17-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.514, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 6.397/22, no valor de R$ 10.000,00.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um crédito adicional suplementar, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) com fundamento no art. 4º, §1º, inciso IV, da Lei n° 6.397, de 23 de dezembro de 2022, a fim de suplementar as seguintes dotações do orçamento:

02.30.00	**SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**		
02.30.01	Gestão Administrativa - Assuntos Jurídicos		
04.122.0300.2.201	Manutenção da Unidade		
3390.30.00	Material de Consumo		
91.110.0000	Geral	R$	4.000,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
91.110.0000	Geral	R$	2.000,00
4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente		
91.110.0000	Geral	R$	4.000,00
	Subtotal	R$	10.000,00
	TOTAL GERAL	**R$**	**10.000,00**

Art. 2° O crédito aberto no art. 1º será coberto com os recursos provenientes do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, com fundamento no disposto no art. 43, § 1°, inciso I, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 7 de fevereiro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

CRISLÂNIO LOPES DA SILVA
Secretário da Fazenda em exercício

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes na CI nº 51/23 – DF/SF e no processo administrativo nº 23.101/22-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DECRETO N° 11.515, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2023

Altera a composição do Conselho Municipal de Habitação – COMHAB, biênio 2022/2024, na forma que especifica.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° O Conselho Municipal de Habitação – COMHAB, instituído pela Lei nº 4.375 de 8 de dezembro de 2008, composto pelo Decreto nº 11.264, de 1º de julho de 2022, alterado pelo Decreto nº 11.301/22, é modificado na seguinte conformidade:

(…)
II - representantes das entidades legalmente constituídas da sociedade civil organizada:
a) representantes de associações de moradores ou movimentos pró-moradia:
1. titulares:
(…)
1.3. João Vicente Gaido;
2. respectivos suplentes:
(…)
2.3. Theodor Knock;
b) representantes de associações ou organizações da sociedade civil nos termos do art. 204, II, da Constituição Federal:
(...)
2. suplente: Marcelo Franchi Stievano;
c) representantes de entidades de classe:
(…)
2. respectivos suplentes:
(…)
2.1. Regina Célia Gomes Mello;

§ 1° Consideram-se empossados os integrantes com o início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

§ 2° O mandato dos membros ora referidos, coincidirá com o dos demais membros do Conselho Municipal de Habitação – COMHAB, biênio 2022/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 7 de fevereiro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

RAFAEL BASSI
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Redigido e lavrado consoante os elementos constantes do processo administrativo nº 12.688/08-PMV.

Evandro Régis Zani
Diretor do Departamento Técnico-Legislativo

DESPACHOS

Despacho decisório da senhora Prefeita Municipal em extrato:

Processo nº: 7812/2022-PMV
Interessado: Secretaria da Saúde
Assunto: Funcionário – C.I. 41/2022-SS Ref. ocorrência com registro de ponto servidora S.R.S.L., matrícula 23.067
Providências: Instituída Comissão Processante Disciplinar, na forma da Portaria nº 17.449, de 17 de maio de 2022.
Despacho: Homologado o procedimento, acatada integralmente a conclusão do relatório final ofertado pela Comissão Processante Disciplinar às fls. 74 a 86, **DETERMINO** a **ABSOLVIÇÃO** da servidora S. R. S. L., matrícula nº 23.067, acolhendo a manifestação da Comissão às fls. 85, visto que não restou provado durante o processo disciplinar que a servidora indiciada tenha violado os dispositivos da Lei 2018/1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais. Remeta-se os autos à Secretaria de Administração para as regulares providências, após em trâmite direto ao Controle Interno para conhecimento e demais ações de estilo, cientificando a requerente e em seguida à Secretaria da Saúde para conhecimento de seu inteiro teor e devidas anotações. E por fim, à Coordenadoria de Arquivo Geral para arquivamento dos autos.

Palácio Independência, em 1º de fevereiro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

Despacho decisório da senhora Prefeita Municipal em extrato:

Processo nº: 7813/2022-PMV
Interessado: Secretaria da Saúde
Assunto: Funcionário – C.I. 61/2022-SS Ref. ocorrência com registro de ponto servidora M.E.F.P., matrícula 21.479.
Providências: Instituída Comissão Processante Disciplinar, na forma da Portaria nº 17.450, de 17 de maio de 2022.
Despacho: Homologado o procedimento, acatada integralmente a conclusão do relatório final ofertado pela Comissão Processante Disciplinar às fls. 48 a 57, **DE-**

TERMINO a **ABSOLVIÇÃO** da servidora M.E.F.P., matrícula 21.479., acolhendo a manifestação da Comissão às fls. 56, visto que não restou provado durante o processo disciplinar que a servidora indiciada tenha violado os dispositivos da Lei 2018/1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais. Remeta-se os autos à Secretaria de Administração para as regulares providências, após em trâmite direto ao Controle Interno para conhecimento e demais ações de estilo, cientificando a requerente e em seguida à Secretaria da Saúde para conhecimento de seu inteiro teor e devidas anotações. E por fim, à Coordenadoria de Arquivo Geral para arquivamento dos autos.

Palácio Independência, em 1º de fevereiro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

PREFEITURA DE VALINHOS

PORTARIA Nº 001/2023
DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

"Indica os representantes das áreas de Turismo e Agricultura para compor o Grupo de Trabalho do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas para o biênio 2023/2024"

LUCIMARA ROSSI DE GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município

E S T A B E L E C E :

Art. 1º. º Ficam indicados para compor o grupo de trabalho do Consórcio Intermunicipal para Desenvolvimento do Polo Turístico do Circuito das Frutas, os seguintes representantes:

I - Membros da área de Turismo
a) Mônica Santos da Silva – matrícula 65038
b) Camila Ashikawa Hojo – matrícula 27248

II - Membros da área de Agricultura
a) Aluisio José Mamprin Brunello – matrícula 66016
b) Eduardo Lazzaretti – matrícula 24290

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 06 de fevereiro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal de Valinhos

PAÇO MUNICIPAL - PALÁCIO INDEPENDÊNCIA - Rua Antonio Carlos, 301, Centro, Valinhos-SP - 13270-005
Fone: (19) 3849-8091-sde@valinhos.sp.gov.br - www.valinhos.sp.gov.br

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
RESUMO DAS PORTARIAS JÁ PUBLICADAS NO LOCAL DE COSTUME

PORTARIA Nº 17.882 / 2023
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, a seguinte servidora:

Gabriela Ebert Oliveira Santos – Matrícula 27321, portadora do CPF nº 381.701.298-50 e do RG nº 40.168.560-3, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Especial, Ref. 01, Nível 02, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 06 de fevereiro de 2023.

Valinhos, 06 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 17.883 / 2023
N O M E A R

com fundamento no inciso I, do artigo nº 17 da Lei nº 2.018 de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c o inciso I do artigo nº 28 da Lei nº 3.182/1998, os seguintes servidores:

1. Debora Lopes Moura de Paula – Matrícula 27345, portadora do CPF nº 251.293.938-30 e do RG nº 284950890, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor I, Ref. 01, Nível 02, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2023;

2. Renan Hohendorff Biagiotto – Matrícula 27348, portador do CPF nº 410.005.678-85 e do RG nº 478019191, para exercer o cargo de provimento efetivo Professor II – Professor de Ciências Físicas, Biológicas e Programas de Saúde, Ref. 01, Nível 01, do Anexo V, da Lei nº 6.206/2021, junto a Secretaria da Educação, a partir de 07 de fevereiro de 2023.

Valinhos, 07 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 17.884 / 2023

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 018/2023-GP/P, resolve:

N O M E A R

com fundamento no artigo 17, inciso II, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 28, inciso II da Lei nº 3.182/1998, o seguinte servidor:

Tiego de Jesus Silva – Matrícula 66120, portador do CPF nº 420.978.378-16 e do RG nº 49.736.30-08, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Assuntos Legislativos, Ref. CC-4, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, do Gabinete da Prefeita, a partir de 07 de fevereiro de 2023.

Valinhos, 07 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 17.885 / 2023

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 019/2023-GP/P, resolve:

D E S I G N A R

com fundamento no artigo 70 e seus parágrafos, da Lei nº 6.206, de 23 de dezembro de 2021 (Estabelece a estrutura administrativa e a estrutura de cargos da Prefeitura do Município de Valinhos), c/c no inciso X do artigo 279, da Lei nº 2018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos), para o exercício da Gratificação, os servidores, na seguinte conformidade:

1. Motorista da Saúde, Ref. GR-11, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, Secretaria da Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2023:
1.1.Antonio Carlos Augusto – matrícula 20775, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Leve II, da Secretaria da Saúde;

2. Supervisor de Serviços de Saúde, Ref. GR-11, do Anexo VI da Lei nº 6.206/2021, da Secretaria da Saúde, a partir de 06 de fevereiro de 2023:
2.1.Priscila Aline da Silva Balmas – matrícula 25260, ocupante do cargo de provimento efetivo de Pedreiro II, da Secretaria da Saúde.

Valinhos, 07 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 17.886 / 2023

considerando os elementos constantes do expediente administrativo Ordem de Serviço nº 019/2023-GP/P, resolve:

R E V O G A R

a designação para o exercício da Gratificação, da servidora, na seguinte conformidade:

1. Assistente de Área de Recursos Humanos, da Secretaria de Administração, a partir de 06 de fevereiro de 2023:
1.1. Thaina Faga Gagliardi – matrícula 27011.

Valinhos, 07 de fevereiro de 2023.

PORTARIA Nº 17.887 / 2023
EXONERAR, A PEDIDO

de acordo com o artigo 131, inciso I, da Lei nº 2.018, de 17 de janeiro de 1986 (Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Valinhos) c/c artigo 30, inciso I da Lei nº 3.182/1998, os servidores:

1. Caio Moretto Ribeiro – Matrícula 27152, portador do CPF nº 353.597.858-02 e do RG nº 33.584.504-6, do cargo de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, da Secretaria da Educação, a partir de 05 de janeiro de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 1627/2023-PMV;

2. Cauê Chacon Deajute – Matrícula 27269, portador do CPF nº 441.687.798-66 e do RG nº 36.599.272-0, do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo II, da Secretaria de Assistência Social, a partir de 17 de janeiro de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 1437/2023-PMV;

3. Gabrielle de Oliveira Souza Tigre – Matrícula 26245, portadora do CPF nº 379.325.508-58 e do RG nº 39.704.481-1, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, da Secretaria da Educação, a partir de 24 de janeiro de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 2207/2023-PMV;

4. Kelly Tomie Taniguchi – Matrícula 26971, portadora do CPF nº 419.047.528-96 e do RG nº 47.516.113-0, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo, da Secretaria da Saúde, a partir de 23 de janeiro de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 1997/2023-PMV;

5. Larissa Mitzakoff Wiziack – Matrícula 25739, portadora do CPF nº 219.973.688-11 e do RG nº 35158639-8, do cargo de provimento efetivo de Professor II – Professor de Educação Física, da Secretaria da Educação, a partir de 31 de janeiro

de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 2239/2023-PMV;

6. Maiara Regina Lisbôa – Marícula 25328, portadora do CPF nº 347.639.828-50 e do RG nº 40.936.991-3, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, da Secretaria da Educação, a partir de 23 de janeiro de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 2398/2023-PMV;

7. Michael Renato Ribeiro – Matrícula 27206, portador do CPF nº 225.477.498-07 e do RG nº 33.839.534-9, do cargo de provimento efetivo de Contador, da Secretaria da Fazenda, a partir de 16 de janeiro de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 1587/2023-PMV;

8. Michelle Monteiro Leite – Marícula 26713, portadora do CPF nº 047.043.375-29 e do RG nº 58.322.557-3, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, da Secretaria da Educação, a partir de 16 de janeiro de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 1694/2023-PMV;

9. Tanali Usmari – Matrícula 27106, portadora do CPF nº 344.545.258-03 e do RG nº 47.885.769-x, do cargo de provimento efetivo de Enfermeiro, da Secretaria da Saúde, a partir de 11 de janeiro de 2023, em conformidade com os elementos constantes do expediente administrativo Protocolado nº 2251/2023-PMV.

Valinhos, 07 de fevereiro de 2023.

ARGEU ALENCAR DA SILVA
Secretário de Administração

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1.330, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"Dispõe sobre regulamentação do exercício de professor coordenador das áreas do magistério municipal do Ensino Fundamental, na rede municipal de ensino de Valinhos"

CLAUDINÉIA V. SERAFIM, Secretária da Educação, no uso de suas atribuições e com fundamento nos artigos 39 e 56 da Lei 6.206 de 23/12/2021, no item "I", subitem "I.1" do Anexo XVI da respectiva Lei, e com fundamento no artigo 81º da Lei 4.372 de 08/12/2008;

Considerando a necessidade do Sistema Municipal de Ensino de Valinhos em estabelecer critérios para a seleção dos docentes efetivos que terão as atribuições de coordenar os docentes nas áreas específicas do magistério, constantes na Matriz Curricular do Ensino Fundamental dos Anos Finais;

Considerando que a coordenação docente de área se constitui em um dos pilares estruturais da sólida política de melhoria da qualidade de ensino e que os Professores Coordenadores de Área atuam como implementadores dessa política com objetivos de:

- ampliar o domínio dos conhecimentos e saberes dos docentes, elevando o nível de desempenho escolar evidenciado pelos instrumentos de avaliação externa e interna;
- intervir na prática docente, incentivando os docentes a diversificarem as oportunidades de aprendizagem, visando à superação das dificuldades detectadas junto aos alunos;
- promover o aperfeiçoamento e o desenvolvimento profissional dos professores, com vistas à eficácia e melhoria de seu trabalho.

Considerando, contudo, a importância de que cada uma das áreas específicas do magistério municipal do Ensino Fundamental dos Anos Finais conte com um professor coordenador de área;

R E S O L V E:

Artigo 1º. A seleção de docentes para o preenchimento da atribuição de Professor Coordenador de Área para atender cada área específica do magistério, do Ensino Fundamental dos Anos Finais no direcionamento da política didático-pedagógica deve ter como requisitos:

I - Ser portador de Diploma de Licenciatura Plena da área específica do magistério que atua na Rede Municipal de Ensino;
II - Contar, no mínimo, com 1 (um) ano de experiência como docente da rede municipal de ensino de Valinhos;
III - Ter disponibilidade para desenvolver ações em diferentes horários e dias da semana, de acordo com as especificidades dos diversos projetos e/ou áreas de atuação, bem como para ações que exijam deslocamento, viagens e pernoites;
IV – Saber ouvir e ter discernimento no falar;
V – Ter boa oratória e facilidade para comunicar-se;
VI – Estar sempre atento às normas e legislações;
VII– Ter espírito de liderança;
VIII– Ter facilidade para elaboração de projetos;
IX– Possuir a capacidade de inovar e promover mudanças, com vistas à otimização dos planos de trabalho no ensino e no processo de aprendizagem.

Parágrafo Único - A experiência como docente, a que se refere o inciso II deste artigo, deverá incluir, obrigatoriamente, docência do segmento/nível de Educação Básica referente à função de Professor de Área pretendida.

Artigo 2º. O professor de área em consonância com a Secretaria da Educação terá como atribuições:

I - atuar no sentido de ser o interlocutor entre a Secretaria da Educação e as ações da Coordenação Pedagógica de cada Unidade Educacional;
II - assumir o trabalho de formação continuada, a partir do diagnóstico dos saberes dos professores para garantir situações de estudo e de reflexão sobre a prática pedagógica, estimulando os professores a investirem em seu desenvolvimento profissional;
III - assegurar a participação ativa de todos os professores, objeto da coordenação, garantindo a realização de um trabalho produtivo e integrador;
IV - organizar e selecionar materiais adequados às diferentes situações de ensino e de aprendizagem, como apoio ou referencial para os conteúdos aplicados ao alunado;
V - conhecer os recentes referenciais teóricos relativos aos processos de ensino e aprendizagem, para orientar os professores;
VI - divulgar práticas inovadoras, incentivando o uso dos recursos tecnológicos disponíveis;
VII - executar os projetos e programas educacionais delegados pela Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 3º. A definição da jornada de trabalho do docente para o exercício da Coordenação de Área de Professores e cumprimento da mesma será disciplinada através de Portaria da Secretaria da Educação.

Parágrafo 1º. O professor coordenador de área deverá cumprir sua carga de hora atividade em local estipulado pela Secretaria de Educação.

Parágrafo 2º. O professor de área deverá seguir e participar, sempre que necessário, das reuniões de cumprimento da Hora Atividade, nas unidades escolares.

Artigo 4º. O professor readaptado não poderá se inscrever no processo de escolha de Professor de área.

Artigo 5º. Constituem-se componentes do processo de seleção para designação do docente para a função professor coordenador de área, os seguintes critérios:

I - Projeto de Trabalho - objeto da área/ disciplina em que pretende exercer a função, dando ênfase à efetiva implementação da Proposta Curricular para a área específica do currículo do Ensino Fundamental que pretende atuar;
II - Currículo pessoal resumido;
III - Declaração de horário de trabalho, caso exerça atividade na iniciativa privada ou acumule cargo/ função no serviço público federal, estadual ou municipal;
IV - Assiduidade no exercício docente dos últimos três anos;
V - Não possuir nenhuma advertência ou conduta profissional que venha desabonar sua candidatura.

Artigo 6º. O professor que não apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos citados no artigo 5º desta Resolução, terá sua inscrição indeferida, será desclassificado do processo.

Artigo 7º. Toda a documentação necessária e descrita no artigo 5º, para inscrição à seleção de docentes para atribuição de Professor Coordenador de Área, deverá ser apresentada no período de 15 a 17 de fevereiro de 2023, das 08:30 às 11:00 horas e das 13:30 às 16:00 horas, na Secretaria Municipal da Educação de Valinhos, aos cuidados da coordenadoria do Ensino Fundamental dos Anos Finais e Educação de Jovens e Adultos (EJA), observando-se o contido nos Artigos, Parágrafos e Incisos anteriores.

Artigo 8º. O projeto a ser apresentado deverá explicitar os referenciais teóricos que fundamentam o exercício da função de Professor Coordenador de Área e conter:

I - objetivos e descrição sintética das ações que pretende desenvolver;
II - proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia.

Artigo 9º. Fica instituída a comissão responsável pela seleção de professores de Área, composta pela Diretoria Pedagógica, Supervisão de Ensino e pela Coordenadoria Pedagógica do Ensino Fundamental dos Anos Finais e EJA.

Artigo 10º. O Professor Coordenador de Área não poderá ser substituído e terá a designação cessada, em qualquer das seguintes situações:

I - mediante solicitação por escrito;
II – afastamento por licença;
III - a critério da administração, em decorrência de:
a) não corresponder às atribuições do posto de trabalho;
b) entrar em afastamento, a qualquer título, por período superior a 15 dias.

Parágrafo 1º. Na hipótese de o Professor Coordenador de Área não corresponder às atribuições relativas à função, a cessação da designação dar-se-á por decisão conjunta entre a Diretoria Pedagógica, Supervisão de Ensino e pela Coordenadoria Pedagógica do Ensino Fundamental dos Anos Finais e EJA, com anuência do Secretário Municipal de Educação, com a devida justificativa e registro em ata.

Parágrafo 2º. O docente que tiver sua designação cessada, nas situações previstas nos incisos I e II, somente poderá ser novamente designado Professor Coordenador de Área, após submeter- se a novo processo de seletivo.

Parágrafo 3º. O docente que tiver sua designação cessada, nas situações previstas no inciso III, letras a, b; não poderá ser designado Professor Coordenador de Área, dentro do atual ciclo da gestão da Secretaria Municipal da Educação.

Artigo 11. A recondução do Professor Coordenador de área, para o ano seguinte, dar-se-á após a avaliação de seu desempenho, a ser realizado no mês de dezembro ano vigente pela Diretoria Pedagógica, Supervisão de Ensino e pela Coordenadoria Pedagógica do Ensino Fundamental dos Anos Finais e EJA.

Parágrafo Único - A recondução de que trata o caput deste artigo será registrada em ata, justificada pela comprovação do pleno cumprimento das atribuições de Professor Coordenador de Área.

Artigo 12. A publicação do resultado da classificação dos candidatos e a convocação ocorrerão no dia 24 de fevereiro de 2023.

§1º. Os candidatos aprovados nesse Processo Seletivo serão convocados, por ordem de classificação e de acordo com o número de vagas existentes definida pelo Departamento Pedagógico – Secretaria Municipal da Educação.
§2º. A vaga disponível para esse processo seletivo é 1 (uma), na área de geografia.

Artigo 13. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valinhos, 06 de fevereiro de 2023.

CLAUDINÉIA V. SERAFIM
Secretaria da Educação
Secretária

COMUNICADO DA COMISSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS 2023

Conforme a lei de nº 3.959/2005, que dispõe sobre o Programa Municipal de Bolsas de Estudos, foi publicado em 23/01/2023 o Edital 001/2023 para abertura das inscrições das Instituições interessadas em participar deste programa.
Após prazo estabelecido no referido Edital, informamos que não houve nenhuma inscrição protocolizada e o processo foi considerado encerrado.

Para que ninguém alegue desconhecimento, expede-se o presente comunicado.

COMISSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS 2023
DECRETO N°11.473 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

Sandra Regina Basso Ramires
Presidente

Betânia Gomes de Souza
Representante da Secretaria de Assistência Social

Jackson Gomes Passos
Representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos

Gabriel Maziero Damásio
Representante da Secretaria de Educação

Mariana Motta de Mattos Mansini
Representante da Secretaria da Fazenda

Válauri Ketti Capovilla
Representante da Secretaria de Governo

SECRETARIA DE LICITAÇÕES

RESUMO DE EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16809/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 156/2022 – OFERTA DE COMPRAS Nº 870800801002023OC00051.
OBJETO: Concreto Usinado bombeavel.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/02/2023 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28113/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 208/2022.
OBJETO: Serviço médico veterinário de esterelização caninos e felinos.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/02/2023 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24944/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2022 – OFERTA DE COMPRAS Nº 870800801002023OC00038.
OBJETO: Mobiliário para o Laboratório Municipal.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 28/02/2023 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24332/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2022 – OFERTA DE COMPRAS Nº 870800801002023OC00003.
OBJETO: Aquisição de sacos de cimento de 25 kg e 50 kg.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/03/2023 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29028/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 – OFERTA DE COMPRAS Nº 870800801002023OC00047.
OBJETO: Aquisição de papel higiênico, folha simples de cor branca.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/03/2023 às 09h00.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29521/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 – OFERTA DE COMPRAS Nº 870800801002023OC00045.
OBJETO: Oxigênio Medicinal.
DATA/HORA DA SESSÃO PÚBLICA: 01/03/2023 às 09h00.
Os editais poderão ser consultados gratuitamente no site www.valinhos.sp.gov.br. Informações: (19) 3871-1213

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

COMUNICADO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 188/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2021
OBJETO: Uniformes para funcionários SSP.

A Exma. Sra. Prefeita Municipal, o senhor Secretário de Serviços Públicos e o senhor Secretário de Licitações, no uso de suas atribuições legais, vêm **COMUNICAR** a todos os interessados que, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, decidiram **REVOGAR** os Itens 01 e 02, conforme despacho de fl. 440 dos autos.

Valinhos, 26 de janeiro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

MÁRIO IVO MENGON
Secretário de Serviços Públicos

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 05/20223

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Administrativo nº 25748/2022, Processo de Compras nº 44/2023, reconhecemos a **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, com posteriores alterações, visando a contratação da empresa CENTRO TERAPÊUTICO VIVA VIDA DE MOGI MIRIM com sede na Rua Antônio Bigelli, nº 405, Jardim Silvania, CEP: 13806-686, na cidade de Mogi Mirim/SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.006.736/0001-41, para prestação de serviços de clínica especializada para tratamento de dependência química, para internação compulsória do munícipe BRUNO PENTEADO CYRINO TEIXEIRA DA SILVA, conforme MANDADO DE SEGURANÇA (Proc n°1005361-05.2022.8.26.0650), ao custo total de R$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), pelo período de até 180 (cento e oitenta) dias

Valinhos 07 de fevereiro de 2023.

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

MARCELO COSENTINI
Secretário de Saúde

ELIANE NETTO DA SILVA
Diretora do Departamento Administrativo da Saúde

Em conformidade com os elementos constantes do Processo Administrativo nº 25748/2022, Processo de Compras nº 44/2023, em especial o reconhecimento da DISPENSA DE LICITAÇÃO, RATIFICO o ato, nos termos acima descritos, com base no Artigo 24, inciso IV e Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Valinhos 07 de fevereiro de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 03/2023

Republicação por incorreção (*) Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 29/2023, Processo Administrativo n° 1275/23, reconhecemos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93, com as posteriores alterações, visando a contratação da empresa ESTÚDIO SAPO GRAVAÇÕES MUSICAIS LTDA-ME, com sede na Rua Paraná, n° 540, Vila D Agostinho, CEP: 13274-190, na cidade de Valinhos/SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 05.566.673.0001-27, responsável pela apresentação de show musical da BANDA DO BREJO que se realizará no dia 29 de janeiro de 2023 às 20 horas no palco de Frutas (antigo palco 01) no evento "72ª Festa do Figo e 27ª Expogoiaba", com duração de 90 (noventa) minutos, no valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais), com prazo de vigência de 06 (seis) meses.

Valinhos, 26 de janeiro de 2023

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitações

RICARDO WAGNER SALES DO VALE
Secretário da Cultura

ALEXANDER PINTO
Diretor do Departamento de Patrimônio Cultural

(*) Republicado por incorreção, tendo em vista erro na base legal, publicado no Boletim Municipal nº 2392, de 26 de janeiro de 2023, às folhas 62.

Em conformidade com os elementos constantes do Processo de Compras nº 29/2023, Processo Administrativo nº 1275/2023, em especial o reconhecimento da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, RATIFICO** o ato, nos termos acima descritos, com base no que determina o Artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores atualizações.

Valinhos, 26 de janeiro de 2023

LUCIMARA ROSSI DE GODOY
Prefeita Municipal

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26267/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 495/2022
PREGÃO ELETRÔNICO 199/2022
Com base nos elementos constantes neste Processo Administrativo nº 26267/2022 e Processo de Compras nº 495/2022 e considerando a adjudicação do procedimento licitatório em questão pelo senhor Secretário de Licitações e pelo senhor Secretário da Saúde, **HOMOLOGO** o objeto da licitação a empresa vencedora: VB COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 11.961.818/0001-97, para o Item 1 – 33.750 unidades Seringa 03ml sem agulha, com dispositivo de segurança (retração da agulha total para o interior do cilindro, trava e êmbolo destacável), valor unitário R$ 1,29 e valor total R$ 43.537,50 e Item 2 – 80.000 unidades Seringa 05ml sem agulha, com dispositivo de segurança (retração da agulha total para o interior do cilindro, trava e êmbolo destacável), valor unitário R$ 1,31 e valor total R$ 104.800,00.

Valinhos, 07 de fevereiro de 2023.

Lucimara Rossi de Godoy
Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 06/2022
Processo de Compras nº: 403/2021
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 058/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: AMR CONSULTORIA INFORMÁTICA SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.125.766/0001-00.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de solução de processamento de dados, baseado em infraestrutura hiperconvergente, definida em software e hardware, para ambientes de virtualização, englobando o fornecimento de equipamentos, implantação, instalação, migração de dados, treinamento, garantia e suporte técnico, em conformidade com estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto, que, rubricado pelas partes, passa a integrar o presente para todos os fins e efeitos.
Vigência: não alterado
Valor: R$ 4.400,00
Data da Assinatura: 22/12/2022

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 049/2022
Processo de Compras nº: 9109/2022
Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 05/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.315.919/0001-40
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de serviços técnicos especializados para suporte ao planejamento estratégico e reestruturação funcional e organizacional do DAEV (Departamento de Águas e Esgotos de Valinhos/SP), incluindo a elaboração de Estudos Técnicos Econômico-Financeiros para a estruturação de novos modelos de negócios, revisão da estrutura tarifária, avaliação econômico-financeiro do DAEV e proposição de novos arranjos contratuais e suporte técnico para a sua implementação, visando a melhoria dos serviços prestados aos usuários dos serviços de água e esgoto do Município e ampliação necessária para a universalização da cobertura destes serviços para o Município de Valinhos/SP, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 1 – Características do Objeto que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos
Vigência: prorrogação por mais 03 (três) meses
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 03/01/2023

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº: 01/2022
Processo de Compras nº: 321/2021
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 04A/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: TAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 48.641.914/0001-68
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para prestação de serviços de recomposição (tapa buraco) e recuperação de pavimento asfáltico em diversas ruas do Município de Valinhos, com fornecimento de todo material, equipamentos, ferramental, mão-de-obra e tudo o mais que se fizer necessário à total execução dos serviços.
Vigência: não alterado
Objeto do Aditivo: Remanejamento dos valores constante do Anexo I do Termo de Contrato e alteração do fiscal do contrato
Data da Assinatura: 09/01/2023

Termo de Aditivo nº: 04
Termo de Contrato nº: 151/2019
Processo de Compras nº: 260/2019
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º 92/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÁPIS DE COR LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.566.275/0001-50
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de escolas de educação infantil, para a disponibilização de vagas, conforme segue:
Lote 02 – 40 (quarenta) vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01 – Características do Objeto.
Lote 07 – 20 (vinte) vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01 – Características do Objeto.
Vigência: prorrogado por mais 12 (doze) meses
Valor: R$ 1.004.227,20
Data da Assinatura: 16/01/2023

Termo de Aditivo nº: 05
Termo de Contrato nº: 149/2019
Processo de Compras nº: 260/2019
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL N.º 92/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: INSTITUTO EDUCACIONAL DEGRAUS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.865.146/0001-89,
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de escolas de educação infantil, para a disponibilização de vagas, conforme segue:
Lote 04 – 40 (quarenta) vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01 – Características do Objeto.
Lote 05 – 40 (quarenta) vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01 – Características do Objeto.
Vigência: prorrogado por mais 12 (doze) meses
Valor: R$ 1.338.969,60
Data da Assinatura: 16/01/2023

Termo de Aditivo nº: 02
Termo de Contrato nº: 153/2021
Processo de Compras nº: 230/2021
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: AGP ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.474.175/0001-05
Objeto: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de sistema computacional, em plataforma WEB, com foco no suporte à sala de situação virtual do terceiro setor, incluindo as Organizações de Sociedade Civil, Associação de Pais e Mestres e Organizações Sociais vinculadas ao município, junto com a disponibilização de informações de forma estratégica e gerencial sobre os serviços, programas e projetos, sua execução e prestação de contas das entidades em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto que, rubricado pelas partes, passa a integrar o presente para todos os fins e efeitos.
Vigência: prorrogado por mais 12 (doze) meses
Valor: R$ 319.908,96
Data da Assinatura: 18/01/2023

Termo de Aditivo nº: 05
Termo de Contrato nº: 27/2019
Processo de Compras nº: 397/2018
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 188/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: RV & JL INSTITUTO EDUCACIONAL DE VALINHOS LTDA-EPP., inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.829.162/0001-00
Objeto: Contratação de escolas de educação infantil, para a disponibilização de vagas, de creches, distribuídos em lotes, conforme segue: Lote 07 – 60 (sessenta) vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01 – Características do Objeto. Lote 08 - 60 (sessenta) vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01 – Características do Objeto
Vigência: prorrogação por mais 12 meses
Valor: R$ 1.772.121,60
Data da Assinatura: 23/01/2023

Termo de Aditivo nº: 05
Termo de Contrato nº: 26/2019
Processo de Compras nº: 397/2019
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 188/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: INSTITUTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL LÁPIS DE COR S/C LTDA-ME., inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.566.275/0001-50
Objeto: Contratação de escolas de educação infantil, para a disponibilização de vagas, de creches, distribuídos em lotes, conforme segue: Lote 05 – 60 (sessenta) vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01 – Características do Objeto. Lote 06 – 60 (sessenta) vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01 – Características do Objeto
Vigência: prorrogação por mais 12 meses
Valor: R$ 1.772.121,60
Data da Assinatura: 23/01/2023

Termo de Aditivo nº: 05
Termo de Contrato nº: 24/2019
Processo de Compras nº: 397/2019
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 188/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIZ COLORE LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.029.682/0001-06.
Objeto: Contratação de escolas de educação infantil, para a disponibilização de vagas, de creches, distribuídos em lotes, conforme segue: Lote 01 – 40 (quarenta) vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes neste anexo.
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 584.433,60
Data da Assinatura: 23/01/2023

Termo de Aditivo nº: 05
Termo de Contrato nº: 25/2019
Processo de Compras nº: 397/2018
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 188/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: COLÉGIO RINNOVARE BERÇARIO E EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.089.715/0001-96
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de escolas de educação infantil, para a disponibilização de vagas, conforme segue: Lote 02 – 60 (sessenta) vagas multisseriadas em período integral, em conformidade com as especificações constantes do Anexo 01 – Características do Objeto.
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 864.705,60
Data da Assinatura: 23/01/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 207/2022
Processo de Compras nº: 265/2022
Processo Administrativo nº 17223
Modalidade de Licitação:
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: SOUZA FERREIRA AVALIAÇÃO DE IMOVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 35.098.981/0001-36
Objeto: ontratação de empresa especializada para elaboração de laudo pericial para atendimento de sentença judicial movida pelo Ministério Público do Estado de São Paulo em processo judicial em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Valinhos, sob nº 1003951-19.2016.8.26.0650, conforme estabelecido no **Anexo 01 – Características do Objeto**, que rubricado pelas partes passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Vigência: prorrogado por mais 60 (sessenta) dias
Valor: não alterado
Data da Assinatura: 26/01/2023

Termo de Aditivo nº: 17
Termo de Contrato nº: 023/2006
Processo Administrativo nº: 023/2006

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CENTRO DE PROMOÇÕES SOCIAIS MARIA ANTONIA CELANI, C.N.P.J. nº 46.087.201/0001-79
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a locação do imóvel de propriedade do LOCADOR, localizado na Rua Itália nº 267, centro, na cidade de Valinhos, Estado de São Paulo, conforme escritura pública de doação, registrada à fls. nº 181, do livro nº 3T do 1º Oficial de registro de Imóveis de Campinas, sob transcrição nº 23.511, destinado a abrigar a sede da SECRETARIA DA CULTURA do Município de Valinhos.
Vigência: prorrogado por mais 12 meses
Valor: R$ 134.419,96
Data da Assinatura: 30/01/2023

Termo de Aditivo nº: 03
Termo de Contrato nº: 01/2022
Processo de Compras nº: 321/2021
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços º 04A/2021
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: TAJUBÁ CONSTRUÇÃO CIVIL E MECÂNICA LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 48.641.914/0001-68
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia, para prestação de serviços de recomposição (tapa buraco) e recuperação de pavimento asfáltico em diversas ruas do Município de Valinhos, com fornecimento de todo material, equipamentos, ferramental, mão-de-obra e tudo o mais que se fizer necessário à total execução dos serviços.
Vigência: não alterado
Valor: remanejamento de valores
Data da Assinatura: 31/01/2023

Termo de Aditivo nº: 03
Termo de Contrato nº: 122/2020
Processo de Compras nº: 391/2019
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 120/2019
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 50.735.505/0001-72
Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de software com soluções integradas de Operação e Gestão Pública Municipal em proposta que comtemple a execução de serviços de migração, conversão, implantação, capacitação do quadro de pessoal e suporte técnico que inclui atualizações e inserções pontuais, especialmente as ligadas a incorporação de novos procedimentos e atos previstos em novas normas e lei, conforme estabelecido no ANEXO 01 - Características do Objeto.
Vigência: não alterado
Valor: R$ 377.000,00
Data da Assinatura: 31/01/2023

Termo de Aditivo nº: 05
Termo de Contrato nº: 31/2019
Processo de Compras nº: 398/2018
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 189/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: JOSE CARLOS OLIVEIRA TRANSPORTE BRASIL LTDA. EPP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.351.650/0001-32
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de transporte de estudantes do Ensino Fundamental, residentes na área Urbana e Rural no Município de Valinhos–SP, mediante a utilização de ônibus, micro ônibus e van, todos com ano de fabricação não inferior a 2008, em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto, e seguintes:

Item	Qtde	Unid.	Descrição
16	528	VIAGEM	Linha 16 - Bairro Morada do Sol / Jardim Universo para a EMEB Prefeito Jerônymo Alves Corrêa, mediante a utilização de 01(um) veículo ônibus, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares, com ano de fabricação não inferior a 2008
17	528	VIAGEM	Linha 17 - Bairro Jardim São Luiz para as Escolas do Jardim São Marcos mediante a utilização de 01(um) veículo ônibus, com capacidade mínima de 44(quarenta e quatro) lugares, com ano de fabricação não inferior a 2008.
18	1056	VIAGEM	Linha 18 - Bairro Vale Verde para a EMEB Prof. Waldomiro Mayr, mediante a utilização de (02) dois veículos ônibus, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares cada, com ano de fabricação não inferior a 2008.
19	528	VIAGEM	Linha 19 - Rodovia Valinhos - Itatiba para as escolas do Bairro São Bento, mediante a utilização de 01(um) veículo ônibus, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares, com ano de fabricação não inferior a 2008.
20	528	VIAGEM	Linha 20 - Bairro Barduchi para a EMEB Prof. Waldomiro Mayr, mediante a utilização de 01 (um) veículo micr0-ônibus, com capacidade mínima de 28 lugares, com ano de fabricação não inferior a 2008.
21	528	VIAGEM	Linha 21 - Bosque dos Eucaliptos, Jardim São Luiz e Residencial Santa Gertrudes, para as escolas do Bairro São Marcos, mediante a utilização de 01(um) veículo ônibus, com capacidade de 44 (quarenta e quatro) lugares, com ano de fabricação não inferior a 2008.
22	528	VIAGEM	Linha 22 - Bosque dos Eucaliptos, Jardim São Luiz e Residencial Santa Gertrudes, para as escolas do Bairro São Marcos, mediante a utilização de 01 (um) veículo ônibus, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares, com o ano de fabricação não inferior a 2008.
26	264	VIAGEM	Linha 26 - EMEB Prof. Waldomiro Mayr (Country club), mediante a utilização de 01 (um) veículo micro-ônibus, com capacidade mínima de 28 (vinte e oito) lugares, com ano de fabricação não inferior a 2008.

Vigência: prorrogado por mais 12 (doze) meses
Valor: R$ 1.676.244,24
Data da Assinatura: 31/01/2023

Termo de Aditivo nº: 07
Termo de Contrato nº: 30/2019
Processo de Compras nº: 398/2018
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 189/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: RAFTUR TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA ME., com inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.163.220/0001-07
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de transporte de estudantes do Ensino Fundamental, residentes na área Urbana e Rural no Município de Valinhos–SP, mediante a utilização de ônibus, microônibus e van, todos com ano de fabricação não inferior a 2008 em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto, e seguintes:

Item	Qtde	Unid.	Descrição
1	1056	VIAGEM	Linha 01 - EMEB Professora Maria Aparecida B. Bazetto (Rodovia D. Pedro I), mediante a utilização de 02 (dois) veículos micro ônibus, com capacidade mínima de 28 (vinte e oito) lugares, com ano de fabricação não inferior a 2008.
3	528	VIAGEM	Linha 03 - EMEB Prof. Alice S. Nonato (Bairro Jardim América II), mediante a utilização de 01 (um) veículo ônibus, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares, com ano de fabricação não inferior a 2008.
4	528	VIAGEM	Linha 04 - EMEB Prof. Alice S. Nonato (Bairro Jardim América II), mediante a utilização de 01 (um) veículo micro ônibus, com capacidade mínima de 28 (vinte e oito) lugares, com ano de fabricação não inferior a 2008.
5	660	VIAGEM	Linha 05 - EMEB Emely T. Machado, EMEB Cecília Meirelles e EMEF Jorge B. de Castro (Bairro Fonte Mécia), mediante a utilização de 01 (um) veículo ônibus, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares, com ano de fabricação não inferior a 2008.
8	528	VIAGEM	Linha 08 - EMEB Carolina Sigrist (Bairro Capivari), mediante a utilização de 01 (um) veículo van, com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares, com ano de fabricação não inferior a 2008.
9	1056	VIAGEM	Linha 09 - EMEB Fany Moleta (Bairro Vale Verde), mediante a utilização de 02 (dois) veículos ônibus, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares, com ano de fabricação não inferior a 2008.
12	528	VIAGEM	Linha 12 EMEB Padre Leopoldo P V Liempt (Bairro Joapiranga), mediante a utilização de 01 (um) veículo micro-ônibus, com capacidade mínima de 28 (vinte e oito) lugares, com ano de fabricação não inferior a 2008.
13	528	VIAGEM	Linha 13 EMEB Antônio Perseghetti (Bairro Ponte Alta), mediante a utilização de 01 (um) veículo van, com capacidade mínima de 15 (quinze) lugares, com ano de fabricação não inferior a 2008.
14	528	VIAGEM	Linha 14 - EMEB Carlos de Carvalho Vieira Braga (Alpina), mediante a utilização de 01 (um) veículo ônibus, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares, com ano de fabricação não inferior a 2008.
15	528	VIAGEM	Linha 15 - EMEB Dª Estephânia de Carvalho Vieira Braga (Alpina), mediante a utilização de 01 (um) veículo ônibus, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares, com ano de fabricação não inferior a 2008.
24	330	VIAGEM	Linha 24 - EMEB Emely T. Machado, EMEB Cecília Meirelles, EMEB Gov. Orestes Quercia e EMEF Jorge B. de Castro (Bairro Frutal), mediante a utilização de 01 (um) veículo micro-ônibus, com capacidade mínima de 28 (quarenta e quatro) lugares, com ano de fabricação não inferior a 2008.
25	264	VIAGEM	Linha 25 - EMEB Dom Agnello Rossi (Bairro Joapiranga), mediante a utilização de 01 (um) veículo micro-ônibus, com capacidade mínima de 28 (vinte e oito) lugares, com ano de fabricação não inferior a 2008.

Vigência: prorrogado -por mais 12 meses
Valor: R$ 3.792.774,48
Data da Assinatura: 31/01/2023

Termo de Aditivo nº: 05
Termo de Contrato nº: 29/2019
Processo de Compras nº: 398/2018
Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº 189/2018
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: TRANSMIMO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.523.719/0001-45.
Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de transporte de estudantes do Ensino Fundamental, residentes na área Urbana e Rural no Município de Valinhos–SP, mediante a utilização de ônibus, microônibus e van, todos com ano de fabricação não inferior a 2008 em conformidade com o estabelecido no Anexo 01 – Características do Objeto, e seguintes:

Item	Qtde	Unid.	Descrição
10	1056	VIAGEM	Linha 10 - Escolas EMEB Edina Aparecida Bampa Fonseca e EMEB Tomoharu Kimbara (Reforma Agrária/Macuco/Capivari), mediante a utilização de 02 (dois) veículos ônibus, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares, com ano de fabricação não inferior a 2008.
11	528	VIAGEM	Linha 11 Escolas EMEB Edina Aparecida Bampa Fonseca e EMEB Tomoharu Kimbara (Reforma Agrária/Macuco/Capivari), mediante a utilização de 01 (um) veículo ônibus, com capacidade mínima de 44 (quarenta e quatro) lugares, com ano de fabricação não inferior a 2008.
23	264	VIAGEM	Linha 23 - EMEB Tomoharu Kimbara (Reforma Agrária/Macuco/Capivari), mediante a utilização de 01 (um) veículo micro-ônibus, com capacidade mínima de 28 (quarenta e quatro) lugares, com ano de fabricação não inferior a 2008.

Vigência: prorrogado por mais 12 (doze) meses

Valor: R$ 948.797,52
Data da Assinatura: 31/01/2023

Termo de Aditivo nº: 01
Termo de Contrato nº: 190/2022
Processo de Compras nº: 354/2022
Processo Administrativo nº 21267/2022
Modalidade de Licitação: Tomada de Preços nº 08A/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: GAC CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.948.042/0001-05
Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para realização de serviços de manutenção nas instalações prediais do Parque Municipal Monsenhor Bruno Nardini, localizado à Rua Dom João VI, 82 Jardim Planalto – Valinhos/SP, para atender a Festa do Figo 2023, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramental necessários à execução do objeto.
Vigência: não alterado
Data da Assinatura: 18/01/2023

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - JANEIRO/2023

Termo de Contrato nº: 235/2022
Processo Administrativo nº: 25546/2022
Processo de Compras nº 531/2022
Modalidade de Licitação: COMPRA ISENTA DE LICITAÇÃO Nº 208/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: FRANCISCO AMÉLIO DE ASSIS JÚNIOR 34507077877
Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de chaveiro, compreendendo o fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras, para atender às necessidades da Secretaria da Cultura, conforme especificações contidas no **Anexo 01 – Características do Objeto**, que rubricado pelas partes passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato:R$ R$ 4.295,00 (quatro mil e duzentos e noventa e cinco reais)
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura:22 de dezembro de 2022.

Termo de Contrato nº: 01/2023
Processo Administrativo nº: 21.504/2022
Processo de Compras nº 391/2022
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 152/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: SMARAPD INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, VISANDO À CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IMPOSTO TERRITORIAL URBANO – IPTU, IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – ISS, TAXA DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO E PARCELAMENTO EM FOLHA, PARA O EXERCÍCIO DE 2023, E CONFECÇÃO DE CARTAS DE COBRANÇA AMIGÁVEL,** conforme especificações estabelecidas no **Anexo I – Termo de Referência** que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

Item	Quant.	Unidade	Descrição
1	52.000	Un.	CONFECÇÃO DE CARNÊS DE IPTU EM FOLHA A4 - 4 IMAGENS POR FOLHA, CONTENDO 19 FOLHAS/21 FACES SENDO: 01 LAMINA DE DADOS DE ENTREGA, 01 CAPA COM ARTE GRAFICA (FRENTE E VERSO), 01 DEMONSTRATIVO, 01 ATUALIZAÇÃO CADASTRAL, 01 PARCELA UNICA, 12 PARCELAS MENSAIS, 01 LAMINA DE INSTRUÇOES E 01 ARTE GRAFICA (FRENTE E VERSO). AS CAPAS E CONTRACAPAS SERÃO IMPRESSAS EM PAPEL COUCHÊ 115G COM POLICROMIA DE 4X4 CORES, A PARCELA UNICA SERÁ IMPRESSA EM PAPEL COLORIDO 75G E AS DEMAIS LAMINAS EM PAPEL BRANCO 75G. O ACABAMENTO DOS CARNÊS SE DARÁ NO PROCESSO HOT-MELT (COLA QUENTE), POSSIBILITANDO MELHOR FIXAÇÃO DAS LÂMINAS.
2	9.500	Un.	CONFECÇÃO DE CARNÊS DE TAXA DE LICENÇA EM FOLHA A4 - 4 IMAGENS POR FOLHA, CONTENDO 07 FOLHAS/09 FACES, SENDO: 01 LAMINA DE DADOS DE ENTREGA, 01 CAPA COM ARTE GRAFICA (FRENTE E VERSO), 01 DEMONSTRATIVO, 01 PARCELA UNICA, 01 ALVARÁ, 01 LAMINA DE INSTRUÇÕES E 01 CONTRACAPA COM ARTE GRAFICA (FRENTE E VERSO). AS CAPAS E CONTRACAPAS SERÃO IMPRESSAS EM PAPEL COUCHÊ 115G COM POLICROMIA DE 4X4 CORES, E AS DEMAIS LAMINAS EM PAPEL BRANCO 75G. O ACABAMENTO DOS CARNES SE DARÁ NO PROCESSO HOT-MELT (COLA QUENTE), POSSIBILITANDO MELHOR FIXAÇÃO DAS LÂMINAS.
3	1.100	Un.	CONFECÇÃO DE CARNÊS DE ISS FIXO EM FOLHA A4 - 4 IMAGENS POR FOLHA CONTENDO 16 FOLHAS/18 FACES,SENDO: 01 LAMINA DE DADOS DE ENTREGA, 01 CAPA COM ARTE GRAFICA (FRENTE E VERSO), 01 DEMONSTRATIVO, 01 PARCELA ÚNICA, 10 PARCELAS MENSAIS, 01 LAMINA DE INSTRUÇÕES E 01 CONTRACAPA COM ARTE GRÁFICA (FRENTE E VERSO). AS CAPAS E CONTRACAPAS SERÃO IMPRESSAS EM PAPEL COUCHÊ 115G COM POLICROMIA DE 4X4 CORES, A PARCELA ÚNICA SERÁ IMPRESSA EM PAPEL COLORIDO 75G E AS DEMAIS LÂMINAS EM PAPEL BRANCO 75G. O ACABAMENTO DOS CARNÊS SE DARÁ NO PROCESSO HOT-MELT (COLA QUENTE), POSSIBILITANDO MELHOR FIXAÇÃO DAS LÂMINAS
4	30.000	Un.	CONFECÇÃO DE CARTAS DE COBRANÇA AMIGÁVEL, FORMATO 01 POR FOLHA A4 297MMX210MM, SENDO IMPRESSÃO DUPLEX (FRENTE E VERSO) COM TONER PRETO, AUTO ENVELOPADOS (COLADOS E SERRILHADOS LATERALMENTE) E PRODUZIDO EM PAPEL BRANCO 75G

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato:R$ R$ 60.495,00 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 02 de janeiro de 2023

Termo de Contrato nº: 02/2023
Processo Administrativo nº: 30038/2022
Processo de Compras nº 551/2022
Modalidade de Licitação: COMPRA ISENTA DE LICITAÇÃO Nº 217/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: MEDICATUS FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA-EPP
Objeto: Constitui objeto do presente termo de contrato a contratação de empresa especializada no fornecimento de **MEDICAMENTOS MANIPULADOS,** do tipo menor preço por item, para atendimento de **MANDADO JUDICIAL** (Processo n° 0003034-07.2022.8.26.0650), em conformidade com o estabelecido no **Anexo 1 – Características do Objeto**, que rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente termo.

Item	Unid.	Descrição	Quantid.
1	FRASCO	FORMULA MANIPULADA DE PIZOTIFENO 2MG+ DULOXETINA 50MG+ CODEINA 50MG + IDOMETACINA 100MG. APRESENTAÇÃO EM FRASCO COM 30 CAPSULAS.	12

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato:R$ R$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura:19 de janeiro de 2023.

Termo de Contrato nº: 03/2023
Processo Administrativo nº: 23.256/2022
Processo de Compras nº 467/2022
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 181/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: EBERLE LIFE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE A PRAGAS NA ÁREA INTERNA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL SÃO JOÃO BATISTA, relacionados de acordo com as especificações técnicas e demais disposições do Anexo I do edital:

Item	Quantidade	Unidade	Descrição
01	01	Serviço	Contratação de Serviços de combate a pragas na área interna do cemitério municipal São João Batista, conforme Anexo I.

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato:R$ R$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 19 de janeiro de 2023

Termo de Contrato nº: 04-A/2023
Processo Administrativo nº: 2370/2023
Processo de Compras nº 31/2023
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL) Nº 04/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: FBF CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Objeto: Contratação emergencial para execução de contenção na parte que sofreu erosão e nas áreas onde, existem moradias, com construção de muro de arrimo, recuperação e proteção do talude existente, adequação da drenagem superficial, incluindo a recuperação do pavimento, no endereço da Rua Antônio Musseli. no Município de Valinhos.

Contratação emergencial de empresa, para execução de demolição do remanescente da ponte de madeira, com a construção de uma travessia dupla em aduelas de concreto para canalização do córrego e execução do pavimente, Endereço na Estrada Governador Mario Covas, no Município de Valinhos.

Contratação emergencial para a execução de canalização do córrego existente, recuperação e proteção dos taludes e a drenagem superficial e a execução da pavimentação do trecho danificado - Endereço: Rua Silvestre Chiari, no Município de Valinhos.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato:R$ R$6.476.277,27 (seis milhões quatrocentos e setenta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos).
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura:20 de Janeiro de 2023

Termo de Contrato nº: 05/2023
Processo Administrativo nº: 2370/2023
Processo de Compras nº 31/2023
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL) Nº 04-B/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: L ANNUNZIATA E CIA LTDA
Objeto: Contratação emergencial de empresa para execução de obra para recuperação de todo o trecho que se encontra repleto de vazios e erosões causadas pelas fortes chuvas com arrancamento da pequena tubulação de drenagem e a execução uma travessia em aduelas para melhora da vazão e canalização do córrego existente para a proteção dos taludes e execução do pavimento - Endereço Rua Laerte de Paiva, no Município de Valinhos.

Contratação emergencial de empresa para execução de contenção na parte que sofreu erosão com a troca de solo e execução de recomposição do talude e muro de arrimo para estabilização do maciço de terra – Endereço: Estrada Luiz de Queiroz Guimarães – Reforma Agrária, no Município de Valinhos.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato:R$ R$2.295.142,44 (dois milhões duzentos e noventa e cinco mil cento e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos).
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura:20 de Janeiro de 2023

Termo de Contrato nº: 06/2023
Processo Administrativo nº: 2370/2023
Processo de Compras nº 31/2023
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO (EMERGENCIAL) Nº 04/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: VERDEBIANCO ENGENHARIA EIRELI
Objeto: Contratação emergencial para execução de canalização do córrego existente, com recuperação e proteção do talude existente, junto a proteção da lagoa do pesqueiro para evitar o rompimento com a execução de muro de arrimo e troca de solo, na travessia situada a jusante recuperar a travessia com aduela, proteção do talude e a execução da pavimentação do trecho danificado endereço Rua Ernesto Peocchio,
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato:R$ R$4.979.507,94 (quatro milhões, novecentos e setenta e nove mil, quinhentos e sete reais e noventa e quatro centavos).
Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura:20 de Janeiro de 2023

Termo de Contrato nº: 07/2023
Processo Administrativo nº: 27.009/2022
Processo de Compras nº 504/2022
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 36/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: KRATOS KLIO DIFUSÃO DO CONHECIMENTO LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente termo a contratação da palestra " O Futuro começa hoje", ministrada pelo Professor Leandro Karnal, aos Professores, Coordenadores, Diretores e Vice Diretores da Rede Municipal de ensino de Valinhos/SP**,** conforme no **Anexo 01** – **"Características do Objeto",** que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos**.**
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato:R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Vigência: 04 (quatro) meses
Data da Assinatura:23 de janeiro de 2023

Termo de Contrato nº: 08/2023
Processo Administrativo nº: 21.270/2022
Processo de Compras nº 363/2022
Modalidade de Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: A.M. SERVIÇOS E SOLUÇÕES LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza e desobstrução de boca de leão e serviços complementares em diversos bairros do Município de Valinhos/SP, com fornecimento de todo material, equipamentos, ferramental, mão de obra e tudo o que se fizer necessário à total execução dos serviços, em conformidade com as especificações constantes do **Anexo 01 – "Memorial Descritivo"** que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato:R$ R$ 221.000,00 (duzentos e vinte e um mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2023

Termo de Contrato nº: 09/2023
Processo Administrativo nº: 27061/2022
Processo de Compras nº 510/2022
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 38/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: INDREL – INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO LONDRINENSE LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva; corretiva com troca e fornecimento de peças e calibração para as Câmaras de vacina da marca INDREL do município de Valinhos , em conformidade com as especificações constantes do **Anexo 1 – Características do Objeto** que, rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos efeitos de obrigações e direitos.

Item	Qtd.	Und	Descrição
1	12	SV	Manutenção preventiva; corretiva com troca e fornecimento de peças e calibração para as Câmaras de vacina da marca INDREL do município de Valinhos

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato:R$ R$ 145.512,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos e doze reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2023

Termo de Contrato nº: 10/2023
Processo Administrativo nº: 26.727/2022
Processo de Compras nº 552/2022
Modalidade de Licitação: COMPRA ISENTA DE LICITAÇÃO Nº 218/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES QUÍMICAS, FÍSICAS E BIOLÓGICAS LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de laboratório para a realização de análise de fertilidade de solos (análise básica de solo para recomendação de adubação e calagem (pH-Acidez ativa (CaCI2); H+AI- Acidez potencial (Tampão SMP); P – Fósforo (Resina), K – Potássio (Resina), Ca – Cálcio (Resina) e Mg – Magnésio (Resina); MO – Matéria orgânica (Fotométrico); CTC – Capacidade de troca de cátions (Cálcio); SB – Soma de bases (Cálculo), V – Saturação por bases (Cálculo), S – sulfato, AI) e análise de micronutrientes em solos (B (água quente), Cu, Fe, Mn e Zn (DTPA – TEA)) de amostras coletadas em propriedades produtivas no município de Valinhos/SP e pré cadastradas no Departamento de Agricultura, visando aumento da produtividade e das boas práticas agrícolas para pequenos e médios produtores, em conformidade com estabelecido no **Anexo 01 – Características do Objeto**, que, rubricado pelas partes, passa a integrar o presente para todos os fins e efeitos.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato:R$ R$ 15.750,00 (quinze mil, setecentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2023

Termo de Contrato nº: 11/2023
Processo Administrativo nº: 14.446/2022
Processo de Compras nº 300/2022
Modalidade de Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: LIDER ENGENHARIA E GESTÃO DE CIDADES LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA ELABORAÇÃO DA REVISÃO DO PMSB – PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO CONFORME LEI Nº 11.445/2007, CONTENDO DETERMINAÇÕES SOBRE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO, LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E DRENAGEM E MANEJO DAS ÁGUAS PLUVIAIS DO MUNICÍPIO DE VALINHOS**, conforme especificações estabelecidas no **Anexo I – Memorial Descritivo** que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

Nº	ITEM	UNIDADE	QUANT.
1	**PRODUTO 1 - PLANO DE TRABALHO**		
1.1	Coordenador Geral (Consultor)	HORAS	44
1.2	Engenheiro Civil Sanitarista	HORAS	66
1.5	Advogado	HORAS	12
2	**PRODUTO 2 - PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL**		
2.1	Coordenador Geral (Consultor)	HORAS	40
2.2	Engenheiro Civil Sanitarista	HORAS	24
2.3	Engenheiro Ambiental	HORAS	24
2.4	Sociólogo/Administrador Público	HORAS	24
2.5	Assessor de comunicação social	HORAS	16
3	**PRODUTO 3 -DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO, CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E CAPACIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E DO MUNICÍPIO**		
3.1	Coordenador Geral (Consultor)	HORAS	162
3.2	Engenheiro Civil Sanitarista - Projetista Hidráulico	HORAS	324
3.3	Engenheiro Ambiental	HORAS	168
3.4	Engenheiro Químico	HORAS	36
3.5	Engenheiro Elétrico/Automação	HORAS	48
3.5	Desenhista projetista	HORAS	138
3.6	Auxiliar técnico	HORAS	150
4	**PRODUTO 4: PROGNÓSTICOS E ALTERNATIVAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO. OBJETIVOS E METAS.**		
4.1	Coordenador Geral (Consultor)	HORAS	120
4.2	Engenheiro Civil Sanitarista - Projetista Hidráulico	HORAS	240
4.3	Engenheiro Ambiental	HORAS	102
4.4	Engenheiro Químico	HORAS	48
4.5	Engenheiro Elétrico/Automação	HORAS	36
4.6	Desenhista projetista	HORAS	72
4.7	Auxiliar técnico	HORAS	72
5	**PRODUTO 5: PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES NECESSÁRIAS PARA ATINGIR OS OBJETIVOS E AS METAS DO PMSB E DEFINIÇÃO DAS AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA.**		
5.1	Coordenador Geral (Consultor)	HORAS	60
5.2	Engenheiro Civil Sanitarista - Projetista Hidráulico	HORAS	60
5.3	Engenheiro Ambiental	HORAS	60
5.4	Desenhista projetista	HORAS	60
5.5	Auxiliar técnico	HORAS	40
5.6	Estagiário nível superior	HORAS	60
6	**PRODUTO 6: MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DOS INSTRUMENTOS PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO SISTEMÁTICA DA EFICIÊNCIA, EFICÁCIA E EFETIVIDADE DAS AÇÕES PROGRAMADAS**		
6.1	Coordenador Geral (Consultor)	HORAS	60
6.2	Engenheiro Civil Sanitarista - Projetista Hidráulico	HORAS	60
6.3	Engenheiro Ambiental	HORAS	60
6.4	Desenhista projetista	HORAS	40
6.5	Auxiliar técnico	HORAS	40
7	**PRODUTO 7: - RELATÓRIO FINAL, AUDIÊNCIA PÚBLICA E APRESENTAÇÃO DA REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO**		
7.1	Coordenador Geral (Consultor)	HORAS	40
7.2	Engenheiro Civil Sanitarista - Projetista Hidráulico	HORAS	40
7.3	Advogado	HORAS	40

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato:R$ R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Vigência: 12 (doze) meses
Data da Assinatura: 27 de janeiro de 2023

Termo de Contrato nº: 12/2023
Processo Administrativo nº: 1275/2023
Processo de Compras nº 29/2023
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: ESTÚDIO SAPO GRAVAÇÕES MUSICAIS LTDA-ME
Objeto: Contratação da empresa ESTÚDIO SAPO GRAVAÇÕES MUSICAIS, responsável pela apresentação de show musical da BANDA DO BREJO que se realizará no dia 29 de janeiro de 2023 às 20 horas no palco de Frutas (antigo palco 01) no evento "72ª Festa do Figo e 27ª Expogoiaba", com duração de 90 (noventa) minutos em conformidade com o estabelecido no **Anexo 01-Características do Objeto,** que rubricado pelas partes, integra o presente instrumento para todos os efeitos de obrigações e direitos.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato:R$ R$ 17.000,00 (dezessete mil reais)
Vigência: 30 (trinta) dias

Data da Assinatura:26 de janeiro de 2023

Termo de Contrato nº: 13/2023
Processo Administrativo nº: 1363/2023
Processo de Compras nº 13/2023
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: TRIESTE LTDA
Objeto: Constitui objeto do presente instrumento, a contratação de Clínica Especializada para tratamento e cuidados paliativos, para internação através de mandado judicial, do Munícipe **ROMÁRIO DA SILVA SOARES**, conforme **MANDADO DE SEGURANÇA** (Proc nº1005942-20.2022.8.26.0650), conforme estabelecido no **Anexo 1 – Características do Objeto** que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento.
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato:R$ R$ 56.700,00 (cinquenta e seis mil e setecentos reais).
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias
Data da Assinatura: 26 de janeiro de 2023

Termo de Contrato nº: 14/2023
Processo Administrativo nº: 23.222/2022
Processo de Compras nº 394/2022
Modalidade de Licitação: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 28/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: CENTRO TERAPÊUTICO VIVA VIDA DE MOGI MIRIM
Objeto: constitui objeto do presente termo a contratação de clínica especializada para internação de paciente psiquiátrico, com quadro de esquizofrenia para internação compulsória do Munícipe **Paulo César Bueno da Silva,** para atendimento a **MANDADO JUDICIAL** (Proc nº: 1501271-96.2019.8.26.0650), conforme especificações estabelecidas no **Anexo 1** – Características do Objeto:

Item	Unid.	QTDE	Descrição
1	SV	06	Internação compulsória de paciente em clínica especializada no tratamento psiquiátrico, com quadro de esquizofrenia para atendimento de mandado judicial.

Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato:R$ R$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Vigência: 06 meses
Data da Assinatura: 30 de janeiro de 2023

Termo de Contrato nº: 15/2023
Processo Administrativo nº: 3.136/2023
Processo de Compras nº 52/2023
Modalidade de Licitação: INEXIGIBILIDADE Nº 11/2023
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE VALINHOS
Contratada: M M TREINAMENTOS EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada para o Treinamento MasterMind LINCE de Liderança, inteligência Interpessoal e Comunicação Eficaz, para 05 servidores da Secretaria Municipal de Saúde, ministrado em turma aberta na cidade de Campinas/SP, com a METODOLOGIA DE NAPOLEON HILL, conforme estabelecido no **Anexo 01 – "Características do Objeto, que, rubricado pelas partes, passa a fazer parte integrante do presente instrumento:**
Fonte de Recurso: Própria
Valor do Contrato:R$ R$ 26.505,00 (vinte e seis mil, quinhentos e cinco reais).

Vigência: 06 (seis) meses
Data da Assinatura: 31 de janeiro de 2023

JOSÉ AUGUSTO FRANCISCO URBINI
Secretário de Licitação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE E DO BEM-ESTAR ANIMAL
EDITAL Nº 007/2023

O Departamento de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente vem pelo presente comunicar que:

1. A empresa Eder da Silva Lima Marcenaria Ltda requereu, no dia 20/12/2022, a renovação da Licença de Operação (nº 1332), através do processo nº 16910/2011, para a atividade de "fabricação de móveis com predominância de madeira". (G)
2. A empresa GMR Embalagens – Indústria e Comércio de Produtos de Papel e Papelão Ltda recebeu, no dia 04/01/2023, a Licença de Operação (nº 1567), que renova a Licença de Operação (nº 1204), através do processo nº 6777/2012, para a atividade de "fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão". (G)
3. A empresa Sandsteel Comercial, Importação e Exportação Ltda, recebeu, no dia 03/01/2023, a Licença de Operação (nº 1574), que renova a Licença de Operação (nº 1130), através do processo nº 17621/2018, para a atividade de "serviço de corte e dobra de metais". (G)
4. A empresa Roma Produtos Alimentícios Ltda recebeu, no dia 20/12/2022, as Licenças Prévia e de Instalação (nº 1586), através do processo 29066/2022, para a atividade de "fabricação de biscoitos e bolachas". (G)
5. A empresa Roma Produtos Alimentícios Ltda requereu, no dia 23/12/2022, a Licença de Operação, através do processo 29066/2022, para a atividade de "fabricação de biscoitos e bolachas". (G)
6. A empresa J. M. Esquadrias e Calhas Ltda recebeu, no dia 05/01/2023, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (nº 1569), através do processo 28386/2022, para a atividade de "fabricação de esquadrias de metal". (G)
7. A empresa Bueno Teixeira Acabamentos Gráficos Ltda recebeu, no dia 16/01/2023, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação (nº 1495), através do processo 10188/2022, para a atividade de "impressão de material para outros usos". (G)
8. A empresa Vemax Máquinas S.A. recebeu, no dia 24/01/2023, a Licença de Operação (nº 1564), que renovação a Licença de Operação (nº 1186), através do processo nº 10892/2019, para a atividade de "fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios". (G)
9. A empresa L B Refletivos Indústria e Comércio EIRELI recebeu, no dia 18/01/2023, a Licença de Operação (nº 1548), que renova a Licença de Operação (nº 1102), através do processo nº 13354/2018, para a atividade de "fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente". (G)

Valinhos, 02 de fevereiro de 2023.

Rafael Bassi
Secretário da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente

Engº Benedito Aparecido de Camargo
Diretor do Departamento de Meio Ambiente e do Bem-Estar Animal

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Audiência Pública para Prestação de Contas referente ao 3º Quadrimestre de 2022.

Marcelo Cosentini, **Secretário da Saúde,** pelo presente Edital torna público que no dia **28 de fevereiro de 2023, terça-feira,** com início às **09:00 horas, na Câmara Municipal de Valinhos,** será realizada **Audiência Pública** onde demonstrará a prestação de contas do **3º Quadrimestre de 2022, (setembro a dezembro)**.

Marcelo Cosentini
Secretário da Saúde

** CONSELHOS MUNICIPAIS **

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CMDR
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural

Convocação

O Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação, **CONVOCA** os membros da Comissão Eleitoral do CMDR para a **Reunião Extraordinária**, que ocorrerá no dia **14/02/2023** (3ª Feira), às 17**h30min**, na **Casa dos Conselhos**, localizada na Rua Trinta e Um de Maio s/n Praça Anny Bracalente – Boa Esperança.

Pauta

EXPEDIENTE:

I - Assuntos Gerais.
II - Eleição da mesa diretora
III - Festa do Figo

Valinhos, 06 de Fevereiro de 2023

Rafael Agostinho
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Inovação

Departamento de Apoio à Agricultura – Av. Onze de Agosto nº 2545 - Valinhos-SP, CEP: 13271-210
Fone: (19) 38711613 – Fone: (19) 38711902 - e-mail: agricultura@valinhos.sp.gov.br

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS

Divisão de Licitações e Compras

Homologação
Pregão Eletrônico nº 01/2023
Processo de Compras nº 2617/2022
Objeto: Fornecimento de comporta vertedora e comporta de parede, para uso no controle de fluxo hídrico, e adequação de barragem no Parque dos lagos, de acordo com a solicitação do DAEE, conforme as especificações do Edital.

Com base nos elementos constantes no processo de compras e considerando a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro, **HOMOLOGO** em 03/02/2023, o lotes 1 e 2 a favor da empresa ECOMAC INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 08.612.245/0001-81, primeira classificada na disputa dos lotes, no valor total de R$ 74.890,00 (setenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais).

O processo está à disposição para vistas aos interessados.

Engº WALTER GASI
Presidente / Autoridade Competente

Valinhos, 07 de fevereiro de 2023

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DEPARTAMENTO DE OPERAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
1ª. Publicação

Pelo presente edital, **convoco** os interessados nos processos administrativos abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de **10 (dez) dias,** a contar da data desta publicação, junto a Seção de Dívida Ativa, do Departamento Jurídico, sito à Rua Orozimbo Maia, 1054 – JD PINHEIROS – DAEV, no horário de 8h30 às 16 horas, para tratarem de assuntos de seu interesse.

O não comparecimento no prazo estipulado ficará subentendido que não há interesse pelo andamento do mesmo, e o processo em questão terá sua movimentação indicada pelo interesse da Autarquia.

PA	REQUERENTE
464/2021	Adriana Cristina Lima da Silva
1401/2021	Marcos Roberto Prado

Engº RODRIGO BASSO
Departamento de Operação
Diretor

Divisão de Licitações e Compras
HOMOLOGAÇÃO
Tomada de Preços nº 14/2022
Processo de Compras nº 860/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e implantação de sistema de transmissão remota em tempo real de vazão instantânea referente a duas captações de água bruta conforme as especificações contidas no comunicado de orientação para transmissão remota (COT-R) do DAEE, incluindo mão de obra especializada, equipamentos, materiais e aplicativos, de acordo com as especificações do Memorial Descritivo que integra o Edital.

Com base nos elementos constantes no processo de compras, e em cumprimento ao disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/1993, **HOMOLOGO** em 06/02/2023 o procedimento licitatório, adjudicando, assim, o objeto licitado à empresa vencedora VECTOR SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO LTDA, CNPJ 65.688.111/0001-88, primeira classificada, no valor total R$ 130.187,77 (cento e trinta mil, cento e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos).

Os processos estão à disposição para vistas aos interessados.

Engº. Walter Gasi
Presidente / Autoridade Competente

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
PROCESSO DE COMPRAS 36/2022 - VALIPREV
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos previdenciários na área atuarial, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – Valiprev, conforme especificações estabelecidas **Edital de Pregão Presencial 07/2022** e seus anexos.

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos - Valiprev torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, sob n° 07/2022, do tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos previdenciários na área atuarial, pelo prazo de 12 (doze) meses, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Valinhos – Valiprev, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de recebimento dos envelopes e processamento do pregão será realizada no dia 24 de fevereiro de 2023 às 09h00, na sala de reuniões do Valiprev localizada na Rua Dr. Fernando Leite Ferraz, 349 – Jardim Europa, Valinhos - SP, CEP: 13270-640. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site: www.valiprev.com.br na aba "licitações".

VALIPREV

VALIPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS

EXTRATO CONTRATUAL

Termo de Contrato nº 01/2023
Processo de Compras nº 22/2022
Pregão Presencial nº 04/2022
Contratada: Xerografia Informática Ltda., inscrita no CNPJ sob n° 04.911.191/0001-02
Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de locação de impressoras, incluindo o fornecimento de toner, peças e kits de manutenção, equipamento reserva, suporte técnico, e manutenção corretiva e preventiva, conforme as especificações constantes do Anexo 01 - Termo de Referência, do Edital.
Vigência: 12 (doze) meses.
Valor total: R$ 12.000,00 (doze mil reais).
Empenho nº 015/2023, classificação funcional programática sob nº 09.122.0400.2.400, natureza da despesa nº 3.3.90.39.
Data de assinatura: 06 de janeiro de 2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE VALINHOS - VALIPREV
RUA DR. FERNANDO LEITE FERRAZ, 349
VALINHOS - SP (19)3515-7132
Impresso em: 06/02/2023 - 09:49
Pag.: 1 de 1

Relatório Resultado Pericia - Auxilio Doença

RESULTADO DAS PERÍCIAS - 03/02/2023

Matrícula	Nome do Segurado(a)	Ente	Parecer	Início	Término	Dias Def.
000002436001	AILTON MARTINS LUZ	PMV	Licenca medica concedida	01/12/2022	30/01/2023	61
000002070802	ANA VIRGINIA F. DE FREITAS	PMV	Licenca medica concedida	03/02/2023	19/03/2023	45
000002544501	ANDRE IPPOLITO PEREIRA	PMV	Licenca medica concedida	09/02/2023	05/03/2023	25
000002683701	CARLA CARVALHO SANTOS	PMV	Licenca medica concedida	30/01/2023	10/03/2023	40
000002230001	ELIANA APARECIDA GONCALVES	PMV	LICENCA DEFERIDA E ENCAMINHAMENTO A JUNTA	09/02/2023	19/04/2023	70
000002078802	LUCIANE ALVES DA SILVA	PMV	Retorno ao trabalho	02/02/2023	02/02/2023	1
000002499801	LUZIA APARECIDA ORTIZ DE	PMV	Licenca medica concedida	01/02/2023	31/05/2023	120
000002456701	SANDRA MARCIA HOLME	PMV	Licenca medica concedida	27/01/2023	25/02/2023	30
000002228001	SILVIA HELENA SOLDERA	PMV	Licenca medica concedida	27/01/2023	11/04/2023	75
000002620901	SUÉLEN MONIKE TONINI	PMV	Licenca medica concedida	25/01/2023	08/02/2023	15

Total de Registros: 10

Carina Missaglia
Presidente responsável RPPS

Paulo Eduardo Ardito Osiro
Diretoria do departamento de benefícios

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
PODER LEGISLATIVO
Diretoria de Finanças
Balancete Financeiro referente ao mês de Janeiro de 2023

Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual	Discriminação	Saldo Anterior	No Mês	Saldo Atual
1. Receita Orçamentaria				1.Despesa Orçamentária			
Receitas Correntes				Despesa Orçamentária	-	1.249.241,68	1.249.241,68
Receita Patrimonial				Devolução de Duodécimo			
Transferências Correntes	-	2.002.000,00	2.002.000,00				
Outras Rec. Correntes				2. Desp. Extraorçamentária			
Receitas de Capital				Restos a Pagar	-	489.509,02	489.509,02
Receitas de Capital				Credores Diversos	-	371.842,98	371.842,98
SOMA	**-**	**2.002.000,00**	**2.002.000,00**	**SOMA**	**-**	**2.110.593,68**	**2.110.593,68**
2. Rec. Extraorçamentaria							
Caução							
Devedores Diversos	-	367.762,84	367.762,84				
3. Retiradas Bancárias				3. Depósitos Bancários			
Retiradas Bancárias	-	3.024.540,35	3.024.540,35	Depósitos Bancários	-	3.283.709,51	3.283.709,51
SOMA	**-**	**5.394.303,19**	**5.394.303,19**	**SOMA**	**-**	**5.394.303,19**	**5.394.303,19**
Saldo Exercício Anterior				Saldo			
TOTAL GERAL			**5.394.303,19**	**TOTAL GERAL**			**5.394.303,19**

SALDO BANCÁRIO		
Saldo em 31/12/2022	2.417.253,62	
Retiradas Bancárias		3.024.540,35
Depósitos Bancários	3.283.709,51	
Saldo p/ Fevereiro/2023		2.676.422,78
TOTAL	**5.700.963,13**	**5.700.963,13**

Eduardo de O. Pereira
Contador
CRC 1SP 327425/O-2

Ivone Ap. Frizarin Alves
Diretora de Finanças

Danielle Kishi
Controle Interno

Sidmar Rodrigo Toloi
Presidente

O **BOLETIM DIGITAL MUNICIPAL** (LEI Nº 2739/94 / LEI Nº 5487/17)
É UMA PUBLICAÇÃO OFICIAL DA **PREFEITURA DE VALINHOS**

www.valinhos.sp.gov.br

Jornalista Responsável: Elaine Regina Reino Mori - Mtb.: nº 24.077

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente